

Ano XXX | Edição 1618 E | Lei municipal nº 5964/2017 |

Quinta-feira, 18 de Março de 2021

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 12.246 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar". MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 10.292/2021; 10.952/2021; 10.951/2021; 10.978/2021 e 11.238/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$643.981,05 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e cinco centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
79	03	Gabinete	100.000,00
355	05	Esportes	123.981,05
294	05	Saúde	320.000,00
322	02		100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a. a)Proveniente das anulações parciais na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte ficha de

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
85	03	Gabinete	100.000,00

- b) Proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 na importância de R\$116.545,04 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).
- c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$427.436,01 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de março de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de março de 2021 -165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1505 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant. 161. Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1443 desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (Estação Ferroviária) (14) 3811-1492 | 3811-1508 turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3150 | 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - VI. Auxiliadora (Ginásio Municipal) (14) 3811-1525 | 3811-1528 esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 habitacao@botucatu.sp.gov.br planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248 (14) 3811-1502 obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3811-1411 | 3811-1499 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires

